



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2956/2018.

*INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ITENS IV E V, DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.801/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

ART. 1º- Os Itens IV e V, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2.801/2017, de 22 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes novas redações:-

IV – Representantes de Docentes ou Especialistas da Educação do Município:

T: Elaine Cristina Gorzoni – RG nº. 29.108.544 – 1 SSP/SP

S: Lucia Mara Cardozo Mouro – RG nº. 26.175.379 – 4 SSP/SP

T: Terezinha Aparecida Vendrami de Oliveira – RG nº. 15.201.782 – 3 SSP/SP

S: Maria Eunice Zanelato – RG nº. 8.751.593 – 3 SSP/SP

T: Ciléia Fernanda Lazero – RG nº. 32.858.997 – 4 SSP/SP

S: João Batista Trova – RG nº. 20.373.910 – 3 SSP/SP

V – Representantes de Funcionários das Escolas Municipais:

T: Rosimeire Perpétua Carretta Monteiro – RG nº. 23.104.559 – 1 SSP/SP

S: Carmen Lucia Luiz – RG nº. 22.071.52 – 4 SSP/SP

T: Andréia Elizabete dos Santos – RG nº. 21.685.985 SSP/SP

S: Alesandra Perpétua Barbosa Feltrin – RG nº. 27.339.294 – 3 SSP/SP

T: Rosemara Rocha de Lima – RG nº. 25.564.883 – 2 SSP/SP

S: Paula Raquel Manenti de Andrade – RG nº. 26.792.167 – 6 SSP/SP

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto Municipal nº. 2.801/2017, de 22 de março de 2017.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 187 e 188, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00137/2018, DE 29/10/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 3.685/2013, de 22 de outubro de 2013, que Dispõe Sobre a Organização e a Atuação do Sistema de Controle Interno no Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a atual Portaria sob nº. 188, de 01 de novembro de 2013, que designa servidores para comporem o Sistema de Controle Interno, expirará seu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 3 de 8

prazo no próximo dia 31 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Diretor da Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 – 8 SSP/SP e JOÃO ALBERTO PEREIRA, Superintendente Executivo, portador do RG nº. 7.893.831 – 4 SSP/SP, para a partir de 01 de novembro de 2018, integrarem a Unidade de Controladoria e da Auditoria do Poder Executivo Municipal, fazendo jus a uma gratificação de função mensal equivalente à 40 % (quarenta por cento) sobre o padrão de vencimento básico a que estiverem enquadrados.

ARTIGO 2º - Os servidores designados conforme artigo anterior, terão estabilidade na função por 05 (cinco) anos, a contar da designação, prorrogáveis por iguais períodos.

ARTIGO 3º - Para cumprimento do artigo 1º, fica o primeiro designado dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Diretor da Divisão de Pessoal sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens, sendo que o segundo designado deverá conciliar os trabalhos da Unidade de Controladoria e Auditoria com o desempenho das atribuições de seu emprego permanente, tendo prioridade o primeiro.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de outubro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 154 e 155, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 4 de 8

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 30/2018**

**ASSUNTO:** Atribuição de Classes e Aulas de Arte aos Docentes da Rede Municipal

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal,

**CONVOCA** todos os Docentes da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, a título de Carga Suplementar, que ocorrerá no dia **09/11/2018**, às 08:00 horas, conforme Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste Município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: papel timbrado da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, com carimbo e assinatura do diretor da unidade.

José Bonifácio/SP, 01 de novembro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 5 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO - I

ATRIBUIÇÃO 01 - 09/11/2018					
CLASSES/AULAS			HORÁRIO		
Arte			08h00min.		
QUANTIDADE DE AULAS			CAMPO DE ATUAÇÃO		
12			PEB-II Arte		
<b>Ordem de atribuição:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PEB - II efetivo em Arte.</li> <li>2. PEB - II efetivo em outra disciplina, desde que possua habilitação em Arte.</li> <li>3. PEB - I efetivo, desde que habilitado em Arte.</li> <li>4. PEB - II estável em Arte.</li> <li>5. PEB - II estável em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.</li> <li>6. PEB - I estável, desde que possua habilitação em Arte.</li> <li>7. PEB - II Arte que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.</li> <li>8. PEB - II que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.</li> <li>9. PEB - I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/20217, desde que habilitado em Arte.</li> </ol>					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Arte		Educação Infantil			Aulas em substituição
Escolas	M	T	N	Total	Início
EMEI "Mundo Encantado Prof. Abrahão Hackme"	06	-	-	06	12/11/2018
CMEI "Suzi Catalani Farias"	02	-	-	02	
<b>Total - 1</b>	08	-	-	08	
QUADRO DE AULAS - 2					
Disciplina: Arte		Ensino Fundamental			Aulas em substituição
Escola	M	T	N	Total	Início
EM "Profª. Urânia Costa de Lima"	04	-	-	04	12/11/2018
<b>Total - 2</b>	04	-	-	04	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12</b>

**Obs.:**

1. Seis (06) aulas de Arte em substituição à docente ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA, RG:23.527.876 - 2, afastada devido à Licença Saúde.
2. Seis (06) aulas de Arte em substituição à docente ANA PAULA ALVES PINTO, RG: 47.612.284 - 3, afastada devido à Licença Maternidade.
3. As oito (08) aulas de Arte da Educação Infantil, por se tratar de aula de especialista, serão atribuídas levando-se em consideração as aulas dos demais especialistas de cada classe, havendo compatibilização dos horários.

HORÁRIO - MANHÃ - E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima" - Ensino Fundamental					
AULAS	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1ª - 07:00 às 07:50		6º ano C			
2ª - 07:50 às 08:40		6º ano C			
3ª - 08:40 às 09:30					
09:30 às 09:50	<i>Intervalo</i>	<i>Intervalo</i>	<i>Intervalo</i>	<i>Intervalo</i>	<i>Intervalo</i>
4ª - 09:50 às 10:40		8º ano A			
5ª - 10:40 às 11:30		8º ano A			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 6 de 8



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



**PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 022/2018**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **09/11/2018**, às 08h30min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.853/2017.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio, 01 de novembro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 7 de 8



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO do PROCESSO SELETIVO = 09/11/2018

PEB – II ARTE											08:30 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
347	LOIANA MARIA CARREIRA PASSONI	2,5	2,5	2,5	17,5	12	-	37	7º	Classificado	

**Obs.:** Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

**4.2.** Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) e no endereço eletrônico [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br).

**4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

**13.1.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**13.1.1.** O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2017)
- 3) Caso já possua cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, apresentar horário de trabalho, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos.

José Bonifácio, 01 de novembro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 848

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Jaqueline de Fátima Milani

Objeto: Acompanhamento do Cercamento/Gradil no entorno parcial da Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 31/10/2018

Prazo: 60 dias

Valor Contratado: R\$3.000,00

José Bonifácio, 31 de outubro de 2018.

Hermínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Leandro Antonio Ferreira Mesquita - ME

Objeto: Construção de cercamento com gradil/portões no entorno da Câmara Municipal José Bonifácio.

Data início: 01/11/2018

Prazo: 60 dias

Valor Contratado: R\$ 113.211,59

José Bonifácio, 01 de novembro de 2018.

Hermínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal